



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 508/2013

São Luís, maio de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o requerimento do magistrado, bem como o despacho oriundo da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA nº 2843/2013,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 27/5/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para o período de 2 a 31/5/2013, ficando o saldo de 5 (cinco) dias remanescentes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf